



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

Câmara Municipal de Vereadores  
SALDANHA MARINHO - RS  
RECEBIDO EM 05/04/2024  
*Andréia Rosa*

Projeto de Lei Municipal nº 038/2024

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, deste Município.

Art. 2º. O Moto Grupo Tatu Traçado promoverá o 3º Encontro de Trilheiros, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de maio do ano em curso.

Art. 3º. O Município repassará ao conveniado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custear as despesas do supramencionado evento, fomentando o turismo no interior de Saldanha Marinho, RS.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O conveniado prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 05 de abril de 2024

*Adão Julcemar Altmeyer*  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob o nº 038/2024, requer autorização para que o Município celebre convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, subsidiando recursos públicos para o fim de fomentar o turismo rural em Saldanha Marinho, já que o evento abrangerá 55 (cinquenta e cinco) quilômetros de trilha no interior.

O 3º Encontro de Trilheiros do Moto Grupo Tatu Traçado acontecerá nos dias 25 e 26 de maio do ano em curso.

Portanto, tendo em vista que o evento proporcionará o fomento do turismo rural, bem como a prática do esporte, o Município repassará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Segue *folder* de divulgação do evento já disponibilizado nas mídias oficiais do grupo.



Dessa forma, solicito a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 05 de abril de 2024

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal